

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 5.453, DE 13 DE JULHO DE 2017.

Instaura Processo de Sindicância e designa membros da Comissão Sindicante.

O **PREFEITO DE MARMELEIRO**, Estado do Paraná, no uso e gozo das atribuições que lhe conferem o cargo e a Lei, e em atendimento ao disposto no art. 165, da Lei nº 2.095, de 23 de setembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de Processo de Sindicância para apurar os fatos denunciados no documento de Protocolo nº 58754, de 10 de julho de 2017, envolvendo as servidoras de Matrícula nº 1454-0 e 1597-0.

Art. 2º Designar os servidores estáveis **FERNANDA TRINDADE**, Procuradora Jurídica, Matrícula nº 1092-8; **SIRLEI FACHIN BERNARDI**, Professora, Matrícula nº 669-6; e **THAÍS VERGÍNIO BIAVA**, Assistente Administrativo, Matrícula 1136-3, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Processante.

Art. 3º Os trabalhos da Comissão deverão ser concluídos dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, prorrogáveis por igual período, justificadamente.

Art. 4º O trabalho da comissão será remunerado pela gratificação prevista no art. 33, inciso II, da Lei nº 2.096, de 23 de setembro de 2013, a quem couber.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUEM-SE, PUBLIQUEM-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Marmeleiro, aos treze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete.

JAIMIR DARCI GOMES DA ROSA
Prefeito de Marmeleiro

Afixado no Mural da Prefeitura em 13/07/2017.

Publicado no DOE Edição nº 0049, do dia 14/07/2017.